

MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO, de 07 de agosto de 2023

A Fundação Getulio Vargas (FGV) torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, subitem 1.9, **ONDE SE LÊ:**

1.9 O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:

- a) Documento de identidade original com foto;
- b) Formulário de autodeclaração, conforme Anexo II, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado; e
- c) Cópia da certidão de nascimento.

LEIA-SE:

1.9 O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:

- a) Documento de identidade original com foto;
- b) Formulário de autodeclaração, conforme Anexo II, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
- c) Cópia da certidão de nascimento; e
- d) **1 (uma) Foto tamanho 3x4.**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023